

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
REGULAMENTO SMC Nº 09, DE 20 DE JULHO DE 2026
PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO 4
PROJETO PEDAGÓGICO

Atenção! O presente Anexo deverá ser preenchido de forma clara, objetiva e técnica, observando integralmente as disposições do Regulamento, sem alteração de sua estrutura e com o devido preenchimento de todos os campos obrigatórios. As informações prestadas serão utilizadas para fins de análise de mérito, especialmente quanto aos critérios de Metodologia, Capacidade de Execução e Coerência Orçamentária.

As orientações em vermelho deverão ser excluídas antes do envio deste arquivo.

1.JUSTIFICATIVA

Descrever:

- O contexto social e cultural que fundamenta a proposta;*
- A relevância da formação nas áreas de audiovisual e artes cênicas;*
- A aderência da proposta às diretrizes do Programa Jovens Talentos;*
- A contribuição esperada para inserção produtiva juvenil.*

Evitar justificativas genéricas. Demonstrar conexão concreta com o público-alvo e com a realidade do Município do Rio de Janeiro.

2.OBJETIVOS

I. Objetivo Geral:

Deve estar alinhado à finalidade do Programa, indicando o resultado macro pretendido.

II. Objetivos Específicos:

Devem ser mensuráveis e compatíveis com:

- *carga horária;*
- *número de participantes (mínimo de 250 jovens);*
- *quantidade de turmas previstas;*
- *produção final prevista;*
- *Evitar objetivos abstratos ou não verificáveis.*

3.PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Indicar:

- *Critérios de seleção dos jovens;*
- *Estratégias de mobilização e divulgação;*
- *Procedimentos para comprovação de residência;*
- *Critérios de priorização de territórios periféricos e situação de vulnerabilidade;*
- *Esclarecer como será garantida a transparência do processo seletivo.*

4.METODOLOGIA E ESTRUTURA DO CURSO

Descrever detalhadamente:

- *Metodologia pedagógica (teórico-prática);*
- *Estratégias de ensino-aprendizagem;*
- *Organização das turmas;*
- *Cronograma mensal de atividades;*
- *Estratégia de acompanhamento e controle de frequência;*
- *Procedimentos para pagamento da ajuda de custo.*

A carga horária mínima deverá observar 192 horas totais, distribuídas conforme o Regulamento.

5.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentar:

- *Ementa resumida de cada oficina;*
- *Carga horária por disciplina;*
- *Competências desenvolvidas;*
- *Relação entre conteúdos e produção final (curtas metragens e peças).*

É necessário demonstrar coerência entre a formação ofertada e produtos culturais previstos.

6.BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

Descrever:

- *Crítérios para recebimento da ajuda de custo;*
- *Condicionantes (frequência mínima, desempenho, etc.);*
- *Estratégias de inserção no mercado cultural (rede de contatos, encaminhamento, certificação).*

7. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar:

- *Metas quantitativas (número de concluintes);*
- *Indicadores de desempenho;*
- *Produtos culturais gerados;*
- *Impactos sociais esperados.*

Evitar declarações genéricas. Apresentar metas verificáveis.

8.CORPO DOCENTE

Informar:

- *Nome completo;*
- *Função;*
- *Formação;*
- *Experiência comprovada na área;*
- *Vínculo com a instituição (CLT, contrato, prestação de serviço etc.).*

A equipe deve ser compatível com a complexidade do projeto.

9.AVALIAÇÃO**Descrever:**

- *CrITÉrios de avaliação dos alunos;*
- *Instrumentos utilizados (relatÓrios, prÁtica, avaliaÇão contÍnua);*
- *EstratÉgia para acompanhamento pedagÓgico;*
- *Procedimentos em caso de evasão.*

10.INFRAESTRUTURA**Detalhar:**

- *Local de realizaÇão das atividades;*
- *Equipamentos disponÍveis;*
- *Recursos audiovisuais;*
- *CondiÇões de acessibilidade;*
- *Regularidade documental do espaço (ALF, AVCB, etc., quando aplicÁvel).*

11. ORÇAMENTO

O valor total deverá corresponder ao montante de R\$ 1.414.000,00 (um milhão, quatrocentos e catorze mil reais).

O orçamento deverá ser apresentado por meio do ANEXO 5 - Planilha Orçamentária.